

## DECRETO Nº 13.289 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Reajusta os valores das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal;

**CONSIDERANDO** na necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal;

**CONSIDERANDO** o discutido pelo Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU em sua reunião;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reajustadas as tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal a partir do dia 29 de dezembro de 2024, na forma do Anexo deste Decreto.

§ 1º A tarifa cobrada ao passageiro será a tarifa pública constante no Anexo deste Decreto.

§ 2º A tarifa das linhas de bairro será 83,66% (oitenta e três virgula sessenta e seis por cento) da tarifa técnica, sendo aplicada a esta tarifa, de forma proporcional, a tarifa estudantil e a tarifa social.

**Art. 2º** A tarifa social do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal poderá ser paga apenas por meio do cartão eletrônico.

**Parágrafo único.** No caso de pagamento em espécie em dias de tarifa social, será cobrada o valor da tarifa inteira em espécie de forma integral.

**Art. 3º** A diferença entre a tarifa técnica e a tarifa pública será compensada na forma definida no Acordo Judicial constante no Processo nº 0836814-80.2020.8.20.5001.

**Art. 4º** Ficam revogados os Decretos nºs 12.943, de 09 de novembro de 2023, e 13.129, de 11 de julho de 2024.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor em 29 de dezembro de 2024.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de dezembro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito

**ANEXO**

Valores em Real das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal.

### 1. TARIFA TÉCNICA

Valor
R\$ 5,14

### 2. TARIFAS PÚBLICAS

Modalidade	Valor
Tarifa inteira	R\$ 4,90
Tarifa estudantil	R\$ 2,45
Tarifa social, somente em cartão	R\$ 2,45
Tarifa inteira das linhas de bairro	R\$ 4,30
Tarifa estudantil das linhas de bairro	R\$ 2,15
Tarifa social das linhas de bairro, somente cartão	R\$ 2,15